**TERMO DE COMPROMISSO E PARCERIA PARA DESENVOLVIMENTO DO PROJETO INTEGRADOR**

**1. IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES**

**Alunos:**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Aluno** | **Matrícula** | **Período** | **Telefone** | **E-mail** |
| Aluno 1 | 23232323 | 1º | 62 99999 - 9999 | aluno@aluno.com.br |
| Aluno 2 |  |  |  |  |
| Aluno 3 |  |  |  |  |
| Aluno 4 |  |  |  |  |
| Aluno 5 |  |  |  |  |
| Aluno 6 |  |  |  |  |
| Aluno 7 |  |  |  |  |

**Empresa/Instituição Parceira:**

* Razão Social: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
* CNPJ: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
* Endereço: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
* Representante Legal: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
* Cargo: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
* Telefone: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
* E-mail: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**2. OBJETO DO TERMO**

Este termo tem como objetivo formalizar a parceria entre os Alunos acima discriminados do curso de Engenharia de Software da UniEVANGÉLICA e a Empresa/Instituição Parceira, para o desenvolvimento do Projeto Integrador. O Projeto será realizado no âmbito do semestre letivo 2024/2, com a finalidade de aplicar conhecimentos teóricos em situações práticas e contribuir para a solução de problemas reais da empresa/instituição.

**3. DESCRIÇÃO DO PROJETO**

Título do Projeto:

Descrição Resumida:

Objetivos Específicos:

Metodologia Aplicada:

**4. RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

**Responsabilidades dos Alunos:**

* Desenvolver o projeto conforme o cronograma e orientações acordadas com a empresa/instituição;
* Aplicar os conhecimentos adquiridos no curso de Engenharia de Software para propor e implementar soluções eficazes;
* Manter comunicação regular com o supervisor designado pela empresa/instituição e com o professor orientador do curso;
* Cumprir com todas as etapas previstas no Projeto Integrador, incluindo a entrega de documentos, relatórios e apresentações exigidas pela UniEVANGÉLICA;
* Respeitar as normas e políticas de confidencialidade e propriedade intelectual da empresa/instituição.

**Responsabilidades da Empresa/Instituição Parceira:**

* Fornecer ao aluno as condições necessárias para o desenvolvimento do projeto, incluindo acesso às informações e recursos essenciais;
* Designar um supervisor interno que será responsável por acompanhar e orientar o aluno durante a execução do projeto;
* Proporcionar ao aluno, quando for o caro, um ambiente de trabalho propício, respeitando os direitos e deveres, conforme a legislação vigente;
* Avaliar o desempenho do aluno, fornecendo feedbacks construtivos e participando das etapas de validação e aprovação do projeto;
* Garantir a proteção da propriedade intelectual e a confidencialidade das informações trocadas durante o projeto;
* O supervisor deve estar presente no dia da apresentação do trabalho no SINACEN, para atestar junto à UniEVANGÉLICA o cumprimento das etapas estabelecidas.

**5. CRONOGRAMA E PRAZOS**

O projeto deverá ser desenvolvido e concluído no prazo estipulado pelo cronograma do Projeto Integrador, respeitando as seguintes etapas:

* Início do Projeto: 04/08/2024
* Apresentação no SINACEN: 18/10/2024
* Entrega Final: 25/11/2024

**6. CONFIDENCIALIDADE**

Os(as) Alunos(as) compromete-se a manter sigilo absoluto sobre todas as informações confidenciais a que tiver acesso durante o desenvolvimento do projeto. Informações sobre estratégias, processos, dados e qualquer outro conteúdo relevante à empresa/instituição não poderão ser divulgadas a terceiros sem a autorização expressa da mesma.

**7. PROPRIEDADE INTELECTUAL**

Os resultados, produtos e qualquer desenvolvimento oriundo do Projeto Integrador são de propriedade da empresa/instituição, sendo respeitados os direitos autorais do aluno conforme legislação vigente. Caso haja interesse em publicações científicas ou apresentação dos resultados em eventos acadêmicos, ambas as partes deverão acordar sobre os direitos de uso e divulgação.

**8. RESCISÃO**

Este termo poderá ser rescindido por qualquer uma das partes mediante notificação por escrito, com antecedência mínima de 15 dias, desde que sejam apresentadas justificativas plausíveis. Em caso de rescisão, ambas as partes se comprometem a resolver eventuais pendências de forma amigável.

**9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

Este termo é válido para o período de desenvolvimento do Projeto Integrador referente ao semestre 2024/2. Qualquer alteração neste termo deverá ser acordada entre as partes e registrada por escrito.

10. ASSINATURAS

Pelo presente termo, as partes acima identificadas concordam e se comprometem a cumprir as disposições estabelecidas.

Alunos:

Assinatura

Empresa/Instituição Parceira:

Nome e Cargo do Representante Legal  
Assinatura

Professor Coordenador do Projeto Integrador: Henrique Valle de Lima.

Assinatura